



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 007/2019-CENS/CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2019 e considerando o que consta no processo nº 23129.001140/2019-72,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar os autos à Assessoria Técnica da Reitoria/ATR para análise e manifestação, considerando aparente divergência de entendimento no âmbito da Câmara de Ensino, com base na resolução nº 009/2018-CEPE.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 29 de março de 2019.

Prof^a. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136